



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO  
EM: 12/03/2026  
1º SECRETÁRIO

## INDICAÇÃO Nº 024/2026.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Indicamos que sejam implementadas as diretrizes do profissional Técnico em Agente Comunitário de Saúde - TACS, inscrito no Código 3222-55 do Ministério do Trabalho/CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, que reconhece como profissional de saúde, Lei Federal 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que regula o curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde e base legal no disposto no Capítulo III – da Educação Profissional, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

**Francisco Thor de Ninha**  
Vereador autor.